PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03969/90

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 17/12/1990
Classif.: DOAÇÃO DE TERRENO
Ementa:

Desafeta parte de bem público, autoriza a doação de terreno ao "Grupo Satélite de Alcóolicos Anônimos" e dá outras providencias.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada de suas funções de bem público de uso comum do povo, parte de uma gleba de terra destinada a área verde e lazer, medindo 495,00m2 (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados) de superfície situada a Av. dos Caiapós, no Conjunto Satélite.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Grupo Satélite de Alcóolicos Anônimos, um terreno pertencente ao patrimônio municipal, medindo 495,00m2 (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados) de superfície, situado a Av. dos Caiapós, no Conjunto Residencial Satélite, com os seguintes limites e dimensões:

Ao Norte - com área verde do município, medindo 15,00m;
Ao Sul - com a Av. dos Caiapós, medindo 16,00m;
Ao Leste - com área verde do Município, medindo 30,00m; e
Ao Oeste - com a Rua do Condor, medindo 36,00m.

Art. 3º - No terreno objeto da presente doação, será construída a sede social do Grupo Satélite de Alcóolicos Anônimos e só para esse fim devera ser utilizado.

Art. 4º'- O terreno e as benfeitorias nele existentes e/ou introduzidas, reverterão, sem qualquer ônus, ao patrimônio municipal, caso não sejam utilizados para o fim a que se destinam decorrido o prazo de dois (02) anos a contar da publicação desta Lei, ou a qualquer tempo, em caso de extinção das atividades para as quais foram destinados, seja por que motivo for.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 10 de dezembro de 1990.

Sid Marques Fonseca - Presidente

Pio Marinheiro de Souza Filho - Primeiro Secretário

Verônica Maria dos S. Nogueira - Segundo Secretário.

Publicado no D.O. de: 19/12/90.